JFES-BIE-2024/00032

Publicação Diária - Data: 26/02/2024

SEÇÃO JUDICIÁRIA

PORTARIAS (PGP)

PORTARIA-NGP SIGA Nº JFES-PGP-2024/00063 de 20 de fevereiro de 2024

O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO. RESOLVE:

- Art. 1° **CONCEDER** à servidora **PATRÍCIA LIMA FARIA NATALI**, matrícula 10.635, lotada na 1ª Vara Federal Criminal, a **3ª parcela** de férias do período aquisitivo **2023/2024**, a ser usufruída de **26/02 a 13/03/2024** (17 dias), nos termos da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012, do Conselho da Justiça Federal e da Resolução nº 00478/2018 CJF, publicada no DOU1, de 07/03/2018, do Conselho da Justiça Federal.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.
- Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA-NGP SIGA Nº JFES-PGP-2024/00070 de 23 de fevereiro de 2024

O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO. RESOLVE:

- Art. 1° **CONCEDER** ao servidor **LUCISANO TARCÍSIO AGRIZZI ALTOÉ**, matrícula 10.523, lotado na Vara Federal de Colatina, a **3ª parcela** de férias do período aquisitivo **2021/2022**, a ser usufruída de **18 a 23/03/2024** (06 dias), nos termos da Resolução n° 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012, do Conselho da Justiça Federal e da Resolução n° 00478/2018 CJF, publicada no DOU1, de 07/03/2018, do Conselho da Justiça Federal.
- Art. 2° Esta Portaria entra em vigor nesta data.
- Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.





PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA-NGP SIGA Nº JFES-PGP-2024/00071 de 26 de fevereiro de 2024

O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO. RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER** férias regulamentares a servidores desta Seccional nos meses de **FEVEREIRO e MARÇO de 2024**, conforme planilha abaixo. Caso ocorra necessidade de alteração na referida escala, esta somente se efetivará nas hipóteses previstas na Resolução nº 00221 /2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012.

Mat	Servidor(a)	Parcel a	Periodo de terias	Período aquisitivo	Adiant. Remuneração Férias
10.5 74	SÉRGIO ALVES VIEIRA		11 a 25/03/2024 (15 dias)	2021/2022	-
	ANA CAROLINA DE CÁSSIA OLIVEIRA COTA	_	11 a 24/03/2024 (14 dias)	2021/2022	-
10.5 31	MARCOS FERRAZ DE BRITO	cela	(19 dias)	2021/2022	-
10.3 75	BRUNO MADEIRA	2ª par cela	27/02 a 08/03/2024 (11 dias)	2020/2021	-

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS







PODER JUDICIÁRIO

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

Dr. Rogério Moreira Alves Juiz Federal - Diretor do Foro

Roger Croce Pinheiro Diretor da Secretaria Geral JFES-BIE-2024/00032 - Geração: SEDOD Setores responsáveis pelas informações: DIRFO, GAB-DIRFO, SG, SEGEST, SEPROG, DAT, SEASG, DGP, CAP, SEPLO, SECAD Publicação diária na intranet

Justiça Federal -Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.877 - Monte Belo / Vitória - ES



